

See discussions, stats, and author profiles for this publication at: <https://www.researchgate.net/publication/337657736>

# A Arquitetura Vernácula enquanto Patrimônio Cultural: Contribuições para sua Preservação e Uso Sustentável

Conference Paper · January 2020

CITATIONS

0

READS

184

2 authors:



**Frederico de Paula Tofani**

Federal University of Minas Gerais

13 PUBLICATIONS 4 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)



**Leandro Benedini Brusadin**

Universidade Federal de Ouro Preto

30 PUBLICATIONS 34 CITATIONS

[SEE PROFILE](#)

Some of the authors of this publication are also working on these related projects:



Patrimônio Cultural e Natural na Serra da Moeda, Minas Gerais, Brasil [View project](#)



LES CONCEPTS SOCIAUX FONDAMENTAUX DE L'HOSPITALITÉ [View project](#)



## ARQUITETURA VERNÁCULA E SUSTENTABILIDADE

### A ARQUITETURA VERNÁCULA ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL: Contribuições para sua preservação e uso sustentável

TOFANI, FREDERICO DE PAULA<sup>(1)</sup>; BRUSADIN, LEANDRO BENEDINI<sup>(2)</sup>

1. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. Departamento de Projetos  
Rua Paraíba, 697, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP 30130-140  
fptofani@ufmg.br

2. Universidade Federal de Ouro Preto. Escola de Direito, Turismo e Museologia.  
Departamento de Turismo  
Campus Universitário, Morro do Cruzeiro, s/n, Ouro Preto, MG, Brasil. CEP 35400-000  
leandro@ufop.edu.br

#### RESUMO

As manifestações culturais vernáculas têm sido reconhecidas e valorizadas como dotadas de grande relevância, ganhado foros de objetos de interesse patrimonial e sido acauteladas por meio de diversos expedientes. Já as arquiteturas dessa categoria podem ser entendidas como uma das mais completas e eloquentes manifestações culturais dos respectivos grupos sociais e são, a um só tempo, causa e consequência de modos de produção do espaço e reprodução social caracterizados por uma alta interdependência ou total indissociabilidade. Essa condição ontológica das arquiteturas vernáculas impõe a conservação não apenas de seus atributos físicos e simbólicos, mas também dos recursos naturais, manifestações culturais imateriais e produtos culturais materiais utilizados em sua produção. A partir desses entendimentos, este artigo oferece uma síntese teórica do que entendemos como os principais fundamentos, questões e diretrizes da conservação do patrimônio cultural e suas eventuais aplicações na preservação e uso sustentável das arquiteturas vernáculas, especialmente quando alçadas à bens patrimoniais. Esses versam sobre a determinação do que é patrimônio cultural e de como o conservar; o conceito antropológico de cultura e a produção e reprodução do *real*; o espaço enquanto base existencial e sua compreensão; a interdependência e indissociabilidade entre bens patrimoniais e sua conservação; a conservação patrimonial enquanto preservação e uso sustentável; as comunidades depositárias e seu papel capital na conservação; o acesso aos bens patrimoniais enquanto compreensão, vivência e conservação; a complexidade e a interdisciplinaridade da preservação e uso sustentável; a restauração, reabilitação e requalificação do patrimônio cultural edificado; e a alteridade e suas dimensões. Enfim, a conservação da arquitetura vernácula exige o acautelamento de totalidades e não de fragmentos – sob pena de se contribuir, paradoxalmente, para a extinção dessas manifestações culturais tão singulares.

**Palavras-chave:** Cultura, Patrimônio Cultural; Arquitetura Vernácula; Conservação; Preservação e Uso Sustentável

## INTRODUÇÃO

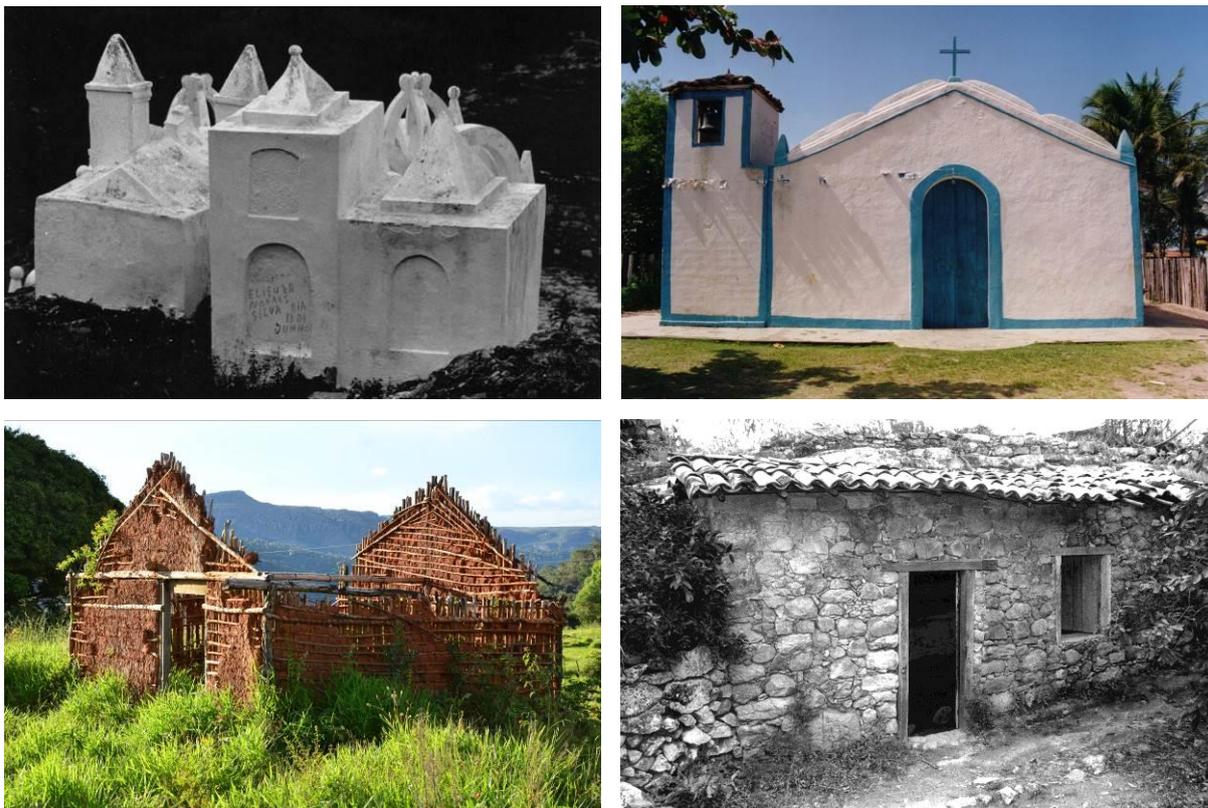
Tidas durante séculos como dotadas de menor expressão histórica e artística, as manifestações culturais ditas populares ou vernáculas foram relegadas, pela maior parte do meio erudito, ao plano do irrelevante, do inculto, do rudimentar ou, quando muito, do pitoresco. Contudo, a profunda revisão por que passam os entendimentos das sociedades urbano-industriais sobre a natureza, a cultura e suas relações, tem ensejado o crescente reconhecimento e valorização dessas manifestações enquanto portadoras de relevantes referências à formação e composição das sociedades que as abrigam, bem como de singulares significações no âmbito da diversidade cultural mundial.

Como tal, as manifestações vernáculas têm ganhado foros de objeto de grande interesse patrimonial e sido acauteladas tanto por meio de expedientes diretos – como o tombamento como bens culturais materiais e o registro como bens culturais imateriais – quanto por meio de expedientes indiretos – como a demarcação de Terras Indígenas, a certificação de Comunidades Quilombolas e a criação de Reservas Extrativistas – que contribuem decisivamente para a produção e reprodução das respectivas populações tradicionais e práticas vernáculas.

As arquiteturas vernáculas, por sua vez, podem ser entendidas como uma das mais completas e eloquentes manifestações culturais dos grupos sociais que a produzem e reproduzem. Isso se deve não apenas ao fato de que elas são, como qualquer arquitetura, um espaço produzido por meio de saberes, símbolos e linguagens, com vistas a concretizar valores, sentidos e concepções, e de modo a abrigar práticas e obras de seus habitantes. Tais arquiteturas são uma potente manifestação cultural vernácula porque são, a um só tempo, causa e consequência de modos de produção do espaço e reprodução social caracterizados por uma alta interdependência ou, mesmo, pela total indissociabilidade.

Essa condição ontológica das arquiteturas vernáculas impõe, quando de seu acautelamento como patrimônio, a obrigatoriedade da conservação – ou, melhor, da preservação e uso sustentável – não apenas de seus atributos físicos e simbólicos, mas também dos recursos naturais, manifestações culturais imateriais e produtos culturais materiais utilizados em sua produção. O acautelamento das arquiteturas vernáculas exige, portanto, a preservação e uso sustentável das totalidades de que elas são causa e consequência – e não apenas de fragmentos, sob pena de se contribuir, paradoxalmente, para a extinção dessas manifestações culturais tão singulares.

Figura 1: arquiteturas vernáculas: a) na cidade de Mucugê, BA; b) na vila de Caraíva, município de Porto Seguro, BA; c) na zona rural de Diamantina, MG; d) na vila de Igatu, município de Andaraí, BA.



Fonte: fotografias de Frederico de Paula Tofani em: a) 2001; b) 1999; c) 2019; d) 2001.

Em face disso, o presente artigo apresenta uma síntese teórica do que entendemos como os principais fundamentos, questões e diretrizes da conservação do patrimônio cultural e suas eventuais aplicações na preservação e uso sustentável de arquiteturas vernáculas, especialmente quando alçadas à condição de bens patrimoniais. Esses fundamentos, questões e diretrizes são organizados em conformidade com sua natureza e aplicação e versam sobre a determinação do que é patrimônio cultural e de como o conservar; o conceito antropológico de cultura e a produção e reprodução do *real*; o espaço enquanto base existencial e sua compreensão; a interdependência e indissociabilidade entre bens patrimoniais e sua conservação; a conservação patrimonial enquanto preservação e uso sustentável; as comunidades depositárias e seu papel capital na conservação; o acesso aos bens patrimoniais enquanto compreensão, vivência e conservação; a complexidade e interdisciplinaridade da preservação e uso sustentável; a restauração, reabilitação e requalificação do patrimônio cultural edificado; e, finalmente, a alteridade e suas dimensões.

Este artigo tem como seus principais lastros e vínculos as nossas formações acadêmicas e percursos profissionais e, em especial, o conjunto de atividades na linha de *Conservação do*

*Patrimônio Cultural e Natural* e na linha de *Hospitalidade, Cultura e Sociedade* que temos realizado ao longo de nossos anos no Magistério Superior. Dentre elas, destacam-se diversos projetos de pesquisa e extensão e disciplinas de graduação e pós-graduação em cultura, poder simbólico, imaginário social e patrimônio cultural; em história e museologia; em identificação e documentação patrimonial; em preservação e uso sustentável; em restauração, reabilitação e requalificação de bens culturais edificados; e em turismo e hospitalidade. Destacam-se, também, as nossas atuações como conselheiro, consultor e coordenador de projetos da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG), do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais (Conep), do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG), entre outras instituições.

## **DA DETERMINAÇÃO DO QUE É PATRIMÔNIO CULTURAL E DE COMO O CONSERVAR**

Em toda e qualquer sociedade que tem como prática social o acatamento das manifestações culturais que considera como portadoras de relevantes referências à sua formação e composição, tanto a determinação desses bens patrimoniais quanto a determinação de como conservá-los são processos que compartilham três aspectos notáveis. Primeiro, esses processos são essencialmente axiológicos – são *juízos de valor* – a despeito de qualquer esforço para dotá-los de objetividade e por mais que eventualmente se apoiem em ciências de base cartesiana. Segundo, eles têm variadas motivações políticas e são adotados, não raro, como expedientes que visam justificar, ou mesmo forjar, a coesão social e territorial da respectiva sociedade. Terceiro, esses processos têm grande potencial de impacto na produção do espaço e reprodução social, no valor de uso e no valor de troca dos bens culturais e contextos socioespaciais onde estão inseridos e, conseqüentemente, na continuidade ou não dessas manifestações culturais e daquelas que não são alçadas a patrimônio (TOFANI, 2019).

Portanto, os processos de determinação e de conservação de bens do patrimônio cultural devem ser objetos de rigorosa análise, crítica e ponderação em termos dos valores e critérios adotados, dos grupos sociais e interesses envolvidos, dos impactos potenciais e, antes de tudo, dos modos de deliberação. Modos esses que devem ser efetivamente democráticos e caracterizados pela participação de todos que têm relação com a

conservação dos bens, pelo protagonismo das comunidades diretamente relacionadas a eles, e pela adoção de entendimentos de cultura e patrimônio mais inclusivos e afeitos à valorização da diversidade.

Reconhecendo que a patrimonialização de uma manifestação cultural lhe confere um valor simbólico distintivo, que geralmente impacta seus valores de uso e de troca, não há como negar que se trata de uma prática social que pode contribuir decisivamente para a permanência, transformação ou extinção tanto das manifestações culturais que estão sob seus auspícios quanto das que não estão. E dentre essas manifestações, destacam-se as arquiteturas vernáculas, cada vez mais ameaçadas pelo avanço de modos de produção do espaço e reprodução social com pouca ou nenhuma compatibilidade com seus singulares processos de produção e reprodução.

## **DO CONCEITO ANTROPOLÓGICO DE CULTURA E A PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO REAL**

Uma marca distintiva de nosso tempo consiste na profunda revisão pela qual estão a passar longevos entendimentos das sociedades urbano-industriais acerca do que é natureza, do que é cultura e, sobretudo, de suas relações. Essa revolução no *plano das ideias* e no *plano das coisas* é fruto de uma miríade de fatores objetivos e subjetivos, tem tido múltiplos desdobramentos nos modos de produção do espaço e reprodução social, e nos parece ser a de abrangência mais universal e efeito mais fundamental nos valores humanos desde o lançamento das bases da filosofia moderna por Descartes (TOFANI, 2008).

No que tange aos entendimentos acerca do que é cultura, essa revolução tem animado a progressiva superação da reducionista noção cartesiana, tratada adiante, em nome de se conceituar a cultura em consonância com seu amplo sentido etimológico original<sup>1</sup> e conforme preconizam as Ciências Humanas em geral e a Antropologia em específico. Ou seja, como “sistema de produção e reprodução do conjunto de valores, sentidos, concepções, saberes, símbolos, linguagens, práticas e obras que estrutura a existência de cada grupo e ser humano e é capaz, inclusive, de instituir o que entendem por *real*” (TOFANI, 2019, p. 4).

---

<sup>1</sup> Conforme Tofani (2008), a palavra ‘cultura’ tem origem no verbo latino *colo* que significa “cultivar, habitar, morar, cuidar, preparar, proteger, amar, estimar, cuidar de, exercer, praticar, honrar, respeitar, venerar, adorar” (FIRMINO, 1950c., p. 106). O verbo *colo*, juntamente com seu participio passado *cultus* e seu participio futuro *culturus*, referem-se, portanto, ao conjunto de atos e efeitos mais essenciais à existência humana seja no presente, no passado ou no futuro, seja sobretudo continuamente.

A cultura, assim entendida, consiste no mais poderoso sistema de significação de um grupo social, determina seus modos de produção do espaço e reprodução social e pode ser tomada como a representação mais completa de suas relações consigo e com o *outro*, com o que denomina como natureza e com o que entende como suas divindades. A cultura é expressão plena do ser humano e seu fundamento ontológico por excelência (TOFANI, 2008).

Contudo, é patente a resiliência da reducionista noção cartesiana de cultura, não apenas entre leigos e na esfera privada, mas também entre estudiosos e na esfera pública. Essa noção parece ter raízes nos limites conceituais e operacionais do cartesianismo e consiste em um entendimento constituído *por exclusão* ou *por exceção*, posto que abrange praticamente todas as dimensões da existência humana que o afã cartesiano por verdades *neutras, objetivas, cumulativas e universais* não deu conta. Assim sendo, o que se entende como cultura nessa tradição é simplesmente um espaço onde se confina compulsoriamente tudo que se supõe *subjetivo, imponderável* ou *idiossincrático*, tal e qual as manifestações artísticas, folclóricas, mitológica e religiosas que são objetos da maioria dos ministérios da cultura, secretarias de cultura, diretorias de assuntos culturais e congêneres, no Brasil e além (TOFANI, 2008).

No âmbito patrimonial, as significativas diferenças entre as concepções cartesiana e antropológica de cultura redundam em critérios de determinação de bens culturais igualmente diferentes. Por conseguinte, os acervos patrimoniais constituídos sob a égide dessas racionalidades são também bastante diferentes, em termos qualitativos e quantitativos, assim como o alcance da valorização e proteção da diversidade cultural. Sendo mais específicos, enquanto a concepção cartesiana tende a acautelar apenas monumentos da história oficial e obras de arte excepcionais, a concepção antropológica busca contemplar a diversidade de bens culturais produzidos por todos os grupos participantes na formação e composição da respectiva sociedade, aí incluídos tanto espaços naturais que são territórios de comunidades tradicionais quanto manifestações culturais vernáculas (BRUSADIN, 2015; TOFANI, 2008).

A partir da perspectiva antropológica, vê-se que o conceito de patrimônio é temporal e flexível, e tem vários significados e usos, pois vive em constante revisão diante dos contextos sociais, econômicos e ambientais que cada sociedade deseja preservar em seu tempo e espaço. Além disso, esse mesmo conceito depende das premissas e dos interesses das instituições de patrimônio e dos demais atores envolvidos. Dessa maneira, a

atribuição do que é patrimônio para determinada sociedade varia de acordo com o tempo e com a *valoração* atribuída a ele. É preciso considerar que, em determinados casos, o que foi digno de valor histórico foi concebido para tal em um processo anacrônico e imposto em determinada *realidade* com um intuito de instituir um processo lógico e contínuo de passado-futuro (BRUSADIN, 2015).

## **DO ESPAÇO ENQUANTO BASE EXISTENCIAL E DE SUA COMPREENSÃO**

O espaço, por si só, é mero conteúdo e continente de coisas, desprovido de qualquer significado e carente de *realidade* – pois o que ser humano entende como *real* é somente aquilo que ele “retira do limbo do inexistente, do inominado, e através do *olhar* e pela *palavra* dá ao sensível, ao existencial” (TOFANI, 2005, p. 190). Para além desse ato fundante da *realidade*, nada existe.

Este entendimento, de viés assumidamente fenomenológico, permite afirmar, inclusive, que não existe uma *natureza natural*, uma vez que o simples ato de nominar algo como ‘natureza’ já a *culturaliza*; uma vez que o significado de ‘natureza’ não é universal, mas culturalmente referenciado; uma vez que a palavra ‘natureza’ sequer existe em sociedades cujas cosmologias não se baseiam na dicotomia natureza-cultura que caracteriza sociedades urbano-industriais como a nossa. A dita natureza – e qualquer *realidade* – são, antes de tudo, um constructo cultural. Ou como bem disse Riobaldo, herói trágico de Guimarães Rosa, em um de seus mais sensíveis dizeres: “sertão: é dentro da gente” (ROSA, 2001[1956], p. 325).

Um espaço é considerado base existencial quando lhe é atribuído um valor, sentido ou concepção fundamental para um grupo ou ser humano – como uma cordilheira tida como morada de deuses ou um deserto tido como morada de demônios. Ele também é base existencial quando suporta uma prática social ou individual essencial – como um território de caça e coleta em uma floresta ombrófila ou um pesqueiro tradicional em uma formação recifal. E também o é, em especial, quando sua materialidade é transformada pela mão humana, quando esse espaço é alçado à obra da cultura, por meio de saberes, símbolos e linguagens, de modo a abrigar práticas e com vistas a concretizar valores, sentidos e concepções – como uma casa ou uma cidade que se produz e reproduz.

Ao produzir espaço enquanto base existencial, o ser humano constrói um lugar que não apenas o protege dos perigos que ele crê o rondarem, mas, principalmente, um lugar onde

suas verdades estão concretizadas na matéria, onde pode experimentar sua vida como significativa, onde pode ver a origem e trajetória de seus antepassados e um destino e trajetória para seus descendentes, onde pode verdadeiramente habitar. Ao concretizar e vivenciar valores, sentidos e concepções no espaço, o ser humano deposita nesse espaço algo de si, a ele dando vida, nele se refletindo, com ele se identificando, a ele pertencendo. Dessa forma, a pedra e a cal, o barro e a madeira, o aço e o vidro transcendem sua mera materialidade e são capazes de falar daqueles que os tocaram e transformaram. A partir desta perspectiva, coloca-se em questão a divisão postulada entre o patrimônio material e o imaterial, pois ambos reproduzem as práticas humanas e suas representações do pensar, do agir e do sentir (TOFANI, 2005, 2008, 2019).

A produção de um espaço enquanto base existencial é um ato essencialmente criativo, sobretudo quando sua matéria é transformada, e a compreensão desse espaço exige o conhecimento, tanto ou mais do que de sua materialidade, das práticas que abriga, dos valores, sentidos e concepções que concretiza, e dos saberes, símbolos e linguagens adotados para tanto. Portanto, a compreensão de qualquer arquitetura e, em específico, das vernáculos exige conhecer seus atributos físicos e simbólicos, suas motivações objetivas e subjetivas e seus processos de produção. Esses atributos, motivações e processos devem ser sempre identificados, documentados, analisados, salvaguardados e, quando for o caso, restaurados, reabilitados e/ou requalificados (TOFANI, 2019).

## **DA INTERDEPENDÊNCIA E INDISSOCIABILIDADE ENTRE BENS PATRIMONIAIS E SUA CONSERVAÇÃO**

A expressão 'produção do espaço e reprodução social' – necessariamente indivisa e dialógica e tão cara a diversos campos do conhecimento – reconhece a relação de interdependência ou indissociabilidade que há entre espaço e sociedade, materialidade e imaterialidade, e cultura e natureza. Como tal, essa expressão entende como espaço produzido não apenas um edifício ou uma cidade, mas também o pesqueiro tradicional, o território de caça e coleta, o deserto e a cordilheira citados antes, uma vez que eles são essenciais à consecução da existência objetiva e subjetiva dos respectivos grupos sociais, posto que eles são, a um só tempo, causa e consequência da reprodução social.

Portanto, as manifestações culturais de uma sociedade e, por extensão, seus bens patrimoniais mantêm entre si relações de interdependência ou indissociabilidade, ou mantinham antes que elas fossem rompidas por algum fenômeno desagregador. Essas

relações se dão tanto entre bens classificados como 'culturais materiais' e 'culturais imateriais' quanto entre bens classificados como 'culturais' e 'naturais'. Ademais, elas são patentes principalmente em comunidades tradicionais, dado o fato de que elas têm como uma de suas características mais marcantes

a dependência, sentido de indissociabilidade e conhecimento profundos [...] em relação às dimensões naturais do espaço onde vive e, em especial, à sua geomorfologia, ecossistemas e ciclos. Isso redundando na instituição de um elaborado conjunto de estratégias de uso e manejo dos recursos naturais, na constituição de modos de produção e reprodução bastante peculiares e na formação de percepções, formulações e representações profundamente marcadas por tal dependência, indissociabilidade e conhecimento (TOFANI, 2008, p. 463).

As relações de interdependência e indissociabilidade entre bens patrimoniais exigem, portanto, a integração da conservação dos bens culturais e dos bens naturais, assim como da conservação dos bens culturais materiais e dos bens culturais imateriais. Por todo o mundo, essas relações têm sido reconhecidas e valorizadas crescentemente e, no caso do Brasil, possuem como expressões por excelência os bens tombados como Paisagens Culturais<sup>2</sup>, os bens registrados como Lugares<sup>3</sup> e os bens acatados como Reservas Extrativistas<sup>4</sup>.

Já as arquiteturas vernáculas, estejam acatadas ou não como patrimônio, consistem em expressões tão potentes dessas relações de interdependência e indissociabilidade, que sua plena compreensão é impossível por meio de abordagens meramente disciplinares. Isso se deve ao fato de que essas arquiteturas são muito mais do que produtos. Elas devem ser entendidas, sobretudo, como parte de processos de produção que incluem e articulam, de maneira interdependente ou indissociada, recursos ou bens naturais que são utilizados como matérias-primas e fontes de energia; manifestações ou bens culturais imateriais tais como saberes, formas de expressão, celebrações e lugares; e produtos ou bens culturais materiais tais como outros produtos ou bens imóveis, móveis e integrados.

---

<sup>2</sup> Paisagens Culturais consistem em “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”, conforme a Portaria Iphan nº. 127/2009, que estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

<sup>3</sup> Lugares consistem em “mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas”, conforme a Decreto Federal nº. 3.551/2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro.

<sup>4</sup> Reservas Extrativistas são Unidades de Conservação da Natureza definidas como “uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade”, conforme a Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Como já mencionado, essa condição das arquiteturas vernáculas impõe, quando de seu acautelamento como patrimônio, a obrigatoriedade da preservação e uso sustentável não apenas de seus atributos físicos e simbólicos, mas das totalidades que elas são causa e consequência, aí incluídos os recursos naturais utilizados, as manifestações culturais imateriais envolvidas, e os produtos culturais materiais relacionados.

Figura 2: arquitetura vernácula em tijolos de adobe em produção no povoado de Lapinha da Serra, município de Santana do Riacho, MG.



Fonte: fotografias de Frederico de Paula Tofani, em 2019.

A expressão simbólica do vernáculo não deve ser representada pelas *tradições inventadas* para o usufruto artificial no presente diante de um passado histórico comercializado para esse fim. De outra maneira, a conservação da arquitetura vernácula pode manifestar-se na preservação dos *costumes* de técnicas construtivas que compuseram as sociedades tradicionais em suas formas de coesão social. Apoiamo-nos em Eric Hobsbawm e Terence Ranger (1984) quando dizem que as tradições inventadas são reações a situações novas que assumem a forma de referência a situações anteriores ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase que obrigatória com o objetivo da invariabilidade. Para esse autor, tal prática diferencia-se dos costumes das sociedades tradicionais, os quais

podem mudar até certo ponto, e suas regras são reconhecidas pelos padrões de integração social devido à origem pragmática.

Tal cuidado é particularmente necessário no Brasil, pois, não obstante o crescente reconhecimento e valorização das relações de interdependência e indissociabilidade entre bens patrimoniais, ainda preponderam os mitos da *natureza intocada* e *matas virgens*, os mitos da *imaterialidade* e *intangibilidade*, as abordagens meramente disciplinares e os *fetiches taxonômicos*, não apenas em meio à maioria dos leigos, mas também entre muitos estudiosos e instituições de patrimônio. Tudo isso a despeito da evidência de tais relações de interdependência ou indissociabilidade e com grave prejuízo à compreensão e conservação do patrimônio em geral e da arquitetura vernácula em particular (DIEGUES, 1998; DIEGUES & ARRUDA, 2001; TOFANI, 2019).

## **DA CONSERVAÇÃO ENQUANTO PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL**

A conservação dos bens culturais de uma sociedade e, não raro, de seus bens naturais exige não apenas a salvaguarda de seus principais atributos físicos e simbólicos contra fenômenos antrópicos e naturais potencialmente lesivos mas, a um só tempo e de maneira sustentável, a destinação desses bens a finalidades que os permitam contribuir para o desenvolvimento social em geral e, em específico, para o desenvolvimento das comunidades às quais eles estão diretamente associados.

A sustentabilidade da relação entre salvaguarda e destinação de um bem patrimonial – ou, em termos mais específicos, a preservação e uso sustentável desse bem – consiste na melhor garantia de que ele será sempre entendido como de grande relevância e permanentemente conservado pela respectiva sociedade, pois ocupa um lugar de destaque não apenas na sua história e memória, mas também na consumação de sua existência no tempo presente e nos seus principais projetos para o porvir.

No entanto, alcançar sustentabilidade nessa relação – estruturalmente dinâmica e delicada – consiste em uma tarefa de grande complexidade que requer, entre outros cuidados, a permanente observância de, por um lado, a tendência da preservação à *permanência* e a acarretar prejuízos ao desenvolvimento social; e, por outro lado, a tendência do uso à *transformação* e a acarretar prejuízos aos principais atributos físicos e simbólicos do bem. Isso impõe tanto a obrigatoriedade de se dar uma finalidade ao bem patrimonial que seja

sempre compatível com tais atributos quanto, em muitos casos, a necessidade de que o bem seja objeto de adequação a essa finalidade, como trataremos a seguir.

Entretanto, em se tratando de arquiteturas vernáculas, patrimonializadas ou não, sua conservação exige cuidados com a preservação e uso sustentável não apenas dessas produções, mas, antes de tudo, dos processos de produção que as caracterizam e, como já dito, que incluem e articulam, de maneira interdependente ou indissociada, recursos ou bens naturais, manifestações ou bens culturais imateriais e produtos ou bens culturais materiais. Esses cuidados incluem a identificação, a documentação, a análise e a salvaguarda das múltiplas dimensões desses processos de produção e, sempre que necessário, a adequação das dimensões que se entende como passíveis de alteração às novas condições e demandas socioespaciais que eventualmente se instalam nas comunidades que sustentam tais processos.

## **DAS COMUNIDADES DEPOSITÁRIAS E SEU PAPEL CAPITAL NA CONSERVAÇÃO**

Conforme determina o Artigo 216º da Constituição Federal de 1988, “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”. Esses instrumentos são pautados no conceito de função social da propriedade – que não suprime o direito a ela, mas limita sua utilização em função do interesse coletivo – e criam a figura do compartilhamento de responsabilidade pelos bens culturais entre o Poder Público e as comunidades. Estas comunidades são constituídas por todos aqueles diretamente relacionados a bens patrimoniais e denominadas ‘depositárias’ por muitos estudiosos e instituições, pois *recebem em depósito* tais bens (TOFANI, 2008).

No que tange a bens culturais edificados, geralmente se entende como suas comunidades depositárias o conjunto constituído por seus proprietários, locatários, cessionários, habitantes e, em muitos casos, usuários. Entretanto, quando se trata de arquiteturas vernáculas, esse entendimento deve ser ampliado e incluir todos que participam do processo de produção dessas arquiteturas.

As comunidades depositárias desempenham um papel capital na conservação dos respectivos bens e, em específico, na sua preservação e uso sustentável, pois são os atores sociais que têm relações mais diretas e constantes com eles – quando não são uma

condição precípua para a existência deles, à maneira do ocorre com manifestações culturais imateriais e vernáculas. Por um lado, esse papel pode ser altamente positivo, caso a conservação seja compatível com os modos de produção do espaço e reprodução social da respectiva comunidade e, ainda mais, quando a conservação é condição imprescindível para sua existência. Por outro lado, esse papel pode ser bastante negativo, pois caso haja incompatibilidade, a comunidade depositária tende a atuar como agente da destruição desse patrimônio, seja abandonando-o seja destruindo-o (TOFANI, 2019).

Figura 3: arquiteturas vernáculas no povoado de Lapinha da Serra, município de Santana do Riacho, MG: a) em uso tradicional; b) c) apropriadas pelo turismo; d) em situação de arruinamento.



Fonte: fotografias de Frederico de Paula Tofani, em 2019.

Contudo, o que consideramos mais grave na relação entre comunidades depositárias e conservação patrimonial consiste no fenômeno da expulsão econômica que comumente assola comunidades tradicionais vivendo em espaços que, uma vez valorizados por sua patrimonialização, passam a ser objeto de grande interesse por parte de, sobretudo, modalidades de turismo receptivo de base não local. Esse fenômeno é causado pela funesta associação entre, pelo menos, três fatores: primeiro, o grande aumento dos valores de bens, serviços, taxas e impostos praticados nesses espaços, notadamente quando padecem de uma base econômica frágil e sem diversificação; segundo, a incessante pressão de compra

dos imóveis das famílias tradicionais nesses espaços, exercida por atores externos mais abastados; terceiro, a virtual impossibilidade de essas famílias ampliarem suas rendas em patamares proporcionais ou superiores aos dos referidos aumentos de bens, serviços, taxas e impostos praticados nesses espaços, devido ao fato de sua baixa escolaridade e qualificação profissional lhes possibilitarem apenas oportunidades e postos de trabalho com baixa exigência, com baixos salários e sazonais. Enfim, mesmo com a inserção no setor do turismo, essas comunidades tradicionais dificilmente experimentam uma melhoria de padrão econômico correspondente ao aumento do custo de vida local e, assim sendo, até as famílias que tendem a resistir à pressão imobiliária acabam por vender suas propriedades para os referidos atores externos mais abastados e por serem substituídas por eles nos espaços tradicionais (TOFANI, 2004).

Esse fenômeno tem afetado comunidades tradicionais em todo o mundo e, citando apenas alguns de seus nefastos desdobramentos, tem acarretado o desmantelamento social dessas comunidades, a extinção de suas manifestações culturais com relações de interdependência ou indissociabilidade com espaços tradicionais e, por fim, a *cenarização* desses espaços. Ou seja, a adulteração da espacialidade, materialidade, uso e ocupação de seus bens culturais edificados em nome da produção e reprodução de valores, sentidos, concepções, saberes, símbolos, linguagens, práticas e obras que, a despeito de padecerem de pouca ou nenhuma autenticidade histórica e cultural, são consumidos vorazmente por alguns segmentos turísticos (TOFANI, 2004, 2008).

Essas transformações espaciais e identitárias têm sido objeto de estudo de diversos autores e, dentre eles, Stuart Hall (2006) que as associa a um complexo de processos e forças de mudanças que pode ser sintetizado, por conveniência, sob o termo “globalização”. Esse conjunto de processos e forças tem colocado incertezas para as culturas locais, uma vez que, segundo o autor, está a acarretar três situações: as identidades locais estão desintegrando, como resultado do crescimento da homogeneização cultural e do pós-moderno global; as identidades nacionais e outras identidades locais ou particularistas estão sendo reforçadas pela resistência à globalização; as identidades locais estão em declínio, mas novas identidades – híbridas – estão tomando seu lugar. De tal maneira, os processos identitários nas comunidades depositárias se encontram em um tempo paradoxal: por um lado, encontram-se focos de resistência para preservação das técnicas tradicionais e de seus costumes; por outro, atores externos se incorporam para transformar o espaço para atender interesses alheios a essas comunidades, por meio do discurso do desenvolvimento econômico e da modernização do mundo globalizado.

Portanto, toda e qualquer ação visando à preservação e uso sustentável do patrimônio cultural edificado e, principalmente, de arquiteturas vernáculas exige, no que tange às comunidades depositárias, sólidos conhecimentos sobre suas características e demandas; comprometimento com sua manutenção nesses espaços; processos decisórios que garantam seu efetivo protagonismo; e, sempre que necessário, seu efetivo empoderamento para lidar com as eventuais transformações e oportunidades advindas do par patrimonialização-turismo. Neste sentido, destaca-se a produção e reprodução de conhecimentos, competências e habilidades para o desenvolvimento do turismo de base local ou, mais precisamente, o *turismo vernáculo de base comunitária*.

## **DO ACESSO AOS BENS PATRIMONIAIS ENQUANTO COMPREENSÃO, VIVÊNCIA E CONSERVAÇÃO**

Como sabem todos que se dedicam à conservação do patrimônio tanto cultural quanto natural, “só conservamos o que nos é significativo, e para ser significativo tem de ser compreendido e, sempre que possível, vivenciado” (TOFANI, 2019, p. 7). Essa máxima traduz uma condição basilar da conservação – a compreensão e vivência dos bens patrimoniais – e impõe que se proporcione acesso qualificado aos bens tanto pelas respectivas sociedades quanto por todos que possam contribuir, direta ou indiretamente, para sua conservação.

A compreensão e a vivência de bens patrimoniais e, em específico, de arquiteturas vernáculas podem ser proporcionadas por meio de duas categorias de acesso cuja relação deve ser, idealmente, de interdependência. A primeira categoria, que denominamos *acesso abstrato*, consiste em publicações e mídias voltadas a diferentes públicos, oferecidas em diversos formatos e contendo dados e análises que possibilitem a compreensão de todos os atributos do bem ou, pelo menos, de seus principais. A segunda categoria, que denominamos *acesso concreto*, consiste em infraestruturas e serviços que possibilitem a vivência do bem ou, pelo menos, de suas dimensões públicas. O *acesso concreto* deve primar pela sustentabilidade, limitar-se à capacidade de carga do bem e, se for o caso, ser franqueado apenas à respectiva comunidade depositária (TOFANI, 2019).

Em se tratando de arquiteturas vernáculas, ou de qualquer manifestação vernácula, os principais atributos que devem ser compreendidos e as principais dimensões que devem ser vivenciadas são, pela própria natureza desses bens, as processuais. Isso redundará, no que tange ao *acesso abstrato*, em publicações e mídias interdisciplinares por excelência e, no

que tange ao *acesso concreto*, em redes de infraestruturas e serviços que podem ter considerável diversidade de elementos e extensão geográfica.

Cada lugar é definido pelo que se acredita ser sua própria história, ou seja, pela soma das influências acumuladas provenientes do passado e dos resultados daquelas que conservam ou interessam maior relação com as forças do presente e podem dar suporte ao desenvolvimento do grupo. Assim como a cultura e tradição formam um par integrado de significações, da mesma forma cultura e territorialidade não são apenas sinônimos de herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e seu meio, resultado obtido por meio do processo de viver e de suas experiências. Incluindo o processo produtivo e as práticas sociais, a cultura é o que dá a consistência de pertencimento ao homem (BRUSADIN, 2015).

## **DA COMPLEXIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE DA PRESERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL**

Alcançar a sustentabilidade na relação estruturalmente dinâmica e delicada entre a preservação e o uso do patrimônio cultural edificado e, em específico, das arquiteturas vernáculas é uma tarefa sempre complexa devido, principalmente, à grande variedade e variabilidade de fatores envolvidos. Isso inclui os atributos físicos e simbólicos dos bens e motivações de sua conservação; as características e demandas das comunidades depositárias; os interesses de outros atores sociais relacionados aos bens; os impactos na produção do espaço e reprodução social; os diversos entendimentos sobre patrimônio e as variadas teorias e práticas de conservação; as legislações e normas relacionadas ao tema e os modos e instâncias de deliberação; e, é claro, as dimensões funcionais, tecnológicas e simbólicas próprias a qualquer espaço edificado e sua produção.

Como se não bastasse, essa tarefa ganha contornos ainda mais intrincados quando os bens se encontram em contextos com prolongado declínio econômico ou acelerado crescimento econômico; em contextos com grande desigualdade política; em contextos onde estão sob a esteira de atividades econômicas predatórias, tal como formas predatórias de turismo; em contextos com estatutos legais e normativos inadequados para o trato patrimonial; e quando os bens são objetos de abordagens meramente disciplinares, a despeito da natureza interdisciplinar do patrimônio e em prejuízo tanto do desenvolvimento de atitudes e arcabouços teórico-metodológicos interdisciplinares quanto da própria conservação.

Como é próprio à ideia de sustentabilidade, a preservação e uso sustentável do patrimônio cultural edificado consiste em um processo permanente que depende de sociedades comprometidas com os valores democráticos e os valores da sustentabilidade social, econômica e ambiental preconizados, por exemplo, nos *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* da ONU. Esse processo requer a adoção de uma visão em longo prazo e de arcabouços teórico-metodológicos que sejam capazes de pautar efetivamente as complexas atividades de planejamento e gestão da conservação, de produção e implantação de planos de preservação e uso sustentável e, eventualmente, de elaboração e execução de projetos de restauração, reabilitação e requalificação (TOFANI, 2019).

Portanto, a conservação do patrimônio cultural e, em específico, a preservação e uso sustentável da arquitetura vernácula exigem conhecimentos, competências e habilidades de conservação disciplinares e, sobretudo, atitudes, arcabouços teórico-metodológicos e processos de conservação interdisciplinares. Todavia, “a interdisciplinaridade não consiste em uma mera soma de esforços disciplinares e tal soma não resulta, por si só, na conservação do patrimônio. A interdisciplinaridade exige, isto sim, que as disciplinas envolvidas compartilhem uma base teórico-metodológica que possibilite a integração da geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação de conhecimentos, competências e habilidades. No caso da preservação e uso sustentável de bens culturais edificados, essa base consiste no conjunto de teorias e métodos da conservação” (TOFANI, 2019, p. 8-9). Esse conjunto é interdisciplinar por excelência – e não há como ser reivindicado, legitimamente, como exclusividade de qualquer disciplina.

Por fim, todos atores da conservação do patrimônio cultural – e particularmente aqueles tidos como especialistas – devem atentar para uma dimensão fundamental desses processos, assim destacada por Salvador Muñoz Viñas (2003):

No propone una nueva forma de tecnocracia ilustrada ni de democracia asamblearia, sino más bien una democracia gestionada por representantes social y profesionalmente cualificados, que intenten aplicar los criterios de *negociación y sustentabilidad*. Las decisiones corresponden a los expertos, pero éstos deben ser conscientes de para quién trabajan y de donde proviene su autoridad sobre el patrimonio. La autoridad del experto deriva de su condición de usuário privilegiado, de usuário que vive de y para el patrimonio, que lo há estudiado, ló conoce y ló aprecia de manera especialmente intensa; pero sobre todo de su capacidade para “contar historias convincentes” (Leigh et al., 1994): es decir, de la autoridad que los demás usuários le conceden” (p. 173).

## DA RESTAURAÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO

A preservação e uso sustentável de bens culturais edificados e, em específico, a destinação desses bens a finalidades que os permitam contribuir para o desenvolvimento social requer, na maioria das vezes, adequações em sua espacialidade, materialidade e/ou infraestrutura. Essas devem ser realizadas de maneira criteriosa, de modo a não causarem danos nos principais atributos físicos e simbólicos dos bens e em conformidade com as principais teorias e práticas contemporâneas da conservação e, particularmente, das categorias de intervenção denominadas 'restauração', 'reabilitação' e 'requalificação'.

Dentre essas três categorias, a restauração figura como a mais antiga e conhecida, não obstante ser objeto de notável variação conceitual e considerável polêmica, desde pelo menos o século XIX, como se pode depreender das obras de autores como Eugène-Emmanuel Viollet-le-Duc, John Ruskin, Camillo Boito, Alois Riegl, Gustavo Giovannoni, Max Dvorák, Roberto Pane, Cesare Brandi, Renato Bonelli e Salvador Muñoz Viñas, bem como das principais cartas patrimoniais produzidas a partir da *Carta de Atenas* de 1931. Tal variação conceitual está relacionada fundamentalmente às transformações e permanências dos próprios conceitos de patrimônio e de conservação e, em particular, de autenticidade e de integridade. Não obstante o embate entre diferentes conceitos de restauração ser uma constante histórica – e a despeito da resiliência da longa aceção de restauração enquanto toda e qualquer intervenção conservativa na matéria de um bem cultural –, pode-se afirmar que predomina hoje o entendimento de que ela consiste em

o processo de contribuir para a conservação de um bem por meio do restabelecimento de sua matéria a um estado anterior conhecido. A restauração deve terminar quando começa a hipótese, pois se rejeita intervenções conjecturais, e ter caráter excepcional, pois se deve priorizar a manutenção do bem (TOFANI, 2019, p. 17).

Esse entendimento resulta de uma longa série de fatores tanto históricos e sociais quanto teóricos e práticos, que inclui a necessidade de se tratar o rápido crescimento global das intervenções em bens do patrimônio cultural edificado não mais como *restaurações* em geral, mas como categorias de intervenção específicas, com aceções e escopos específicos, e com teorias e práticas específicas. A maioria dessas categorias é determinada pelas especificidades de seus objetos e objetivos e adota em suas denominações um termo referente a eles, antecedido do prefixo latino 're', seja por filiação à restauração, seja por mero modismo. Nesse ambiente de diversificação e especialização,

duas categorias de intervenção têm se destacado por sua crescente consistência epistemológica, e mesmo etimológica: a reabilitação e a requalificação. Conforme depreendemos de muitos estudos de caso,

a reabilitação e a requalificação geralmente têm em comum consistirem em processos que visam contribuir para a preservação e uso sustentável de bens culturais edificados em situação de subutilização, deterioração ou degradação social, por meio da criteriosa adequação de seus atributos espaciais, materiais e/ou infraestruturais às finalidades pretendidas, podendo implicar ou não a adição e subtração de espaços, materiais e/ou infraestruturas. No entanto, essas categorias têm em diferente o fato de que enquanto a reabilitação consiste em um processo com ênfase na potencialização do uso atual do bem ou no restabelecimento e potencialização de um uso anterior, a requalificação consiste em um processo com ênfase em dotar o bem de um uso ou funcionalidade que ele jamais teve. Ademais, a reabilitação e a requalificação, bem como a restauração podem estar presentes, em variadas medidas, em uma mesma intervenção, especialmente em bens culturais edificados de maior complexidade, posto que frequentemente se completam, quando não se sobrepõem parcialmente (TOFANI, 2019, p. 17-18).

As teorias e práticas de restauração, reabilitação e requalificação em bens culturais edificados, enquanto resultado das transformações e permanências dos conceitos de cultura e patrimônio e de autenticidade e integridade, têm também natureza essencialmente axiológica e dinâmica. No entanto, pode-se afirmar que existe um conjunto de princípios contemporâneos de intervenção que é preconizado por grande parte dos estudiosos e organizações de patrimônio que lidam com o tema, ou talvez por sua maioria – e que determina o que entendem como processos de restauração, reabilitação e requalificação dotados de excelência. Esse conjunto de princípios é de natureza qualitativa, exige a análise e crítica de caso a caso, pode ou não ser aplicado em sua totalidade, não consiste em uma panaceia e não prescinde, quando de sua aplicação, dos conhecimentos, competências e habilidades de todos os envolvidos e, em particular, dos profissionais responsáveis pelos projetos e obras. Conforme sistematiza Tofani (2019), os mais importantes princípios que constituem esse conjunto e pautam processos de restauração, reabilitação e requalificação considerados como de excelência são: i) visar à preservação e uso sustentável do bem; ii) ser interdisciplinar e documentar todo o processo; iii) salvaguardar a unidade potencial do bem, ou seja, seus principais atributos físicos e simbólicos; iv) realizar o preenchimento de lacunas, ou seja, a reintegração de elementos faltantes da unidade potencial, se forem minoritários e conhecidos; v) não reconstruir ruínas, mas realizar anastiloses e obras de consolidação que cessem ou minorem o arruinamento; vi) reconhecer como válidas as intervenções realizadas no bem ao longo de sua existência e as eliminar apenas em situações excepcionais; vii) priorizar os sistemas construtivos originais, mas empregar

sistemas modernos quando mais adequados para a conservação do bem; viii) realizar eventuais adaptações no bem adotando os princípios de distinguibilidade física e simbólica, de dialogismo, de coadjuvação e de reversibilidade ou retratabilidade; ix) respeitar as relações de interdependência e indissociabilidade do bem com outras manifestações ou bens culturais e com recursos ou bens naturais; x) adotar processos decisórios efetivamente participativos e democráticos, qualificados tecnicamente e pautados pela alteridade.

Conceituadas a restauração, a reabilitação e a requalificação e apresentados alguns de seus princípios contemporâneos, é importante reiterar que essas três categorias de intervenção devem ser entendidas fundamentalmente como processos e enfatizar que, no âmbito das arquiteturas vernáculas, elas devem endereçar não apenas os atributos físicos e simbólicos dessas arquiteturas, mas, antes de tudo, os processos de sua produção. Em outras palavras, a restauração de uma arquitetura vernácula, de modo a restabelecer sua matéria a um estado anterior conhecido, pode exigir, antes de tudo, a restauração do todo ou de parte de seu processo produtivo. Já a reabilitação de uma arquitetura vernácula, de modo a potencializar seu uso atual ou restabelecer e potencializar um uso anterior, e a requalificação de uma arquitetura vernácula, de modo a dotá-la de um uso ou funcionalidade que ela jamais teve, podem exigir não apenas a adequação de seus atributos espaciais, materiais e/ou infraestruturais, mas, antes de tudo, a adequação do todo ou de parte de seu processo produtivo.

## **DA ALTERIDADE E SUAS DIMENSÕES**

A relação com os bens do patrimônio cultural de uma sociedade – aí incluídos o planejamento e a gestão de sua preservação e uso sustentável – deve ser fundamentada, de modo a atingir sua plenitude, no entendimento de que o verdadeiro encontro com um *outro* cultural é uma experiência com duas dimensões e uma essência. Uma dimensão *horizontal*, objetiva, dada pelo deslocamento no espaço e no tempo que possibilita sua realização; e uma dimensão *vertical*, subjetiva, dada pelo deslocamento existencial, transcendente, que advém da compreensão desse *outro*. Todo encontro com um *outro* cultural, para alcançar sua plenitude, deve ser, em essência, um exercício de alteridade (TOFANI, 2004, 2005, 2008, 2019).

Ou como escreveu Jacques Brosse (1987) em um sensível ensaio síntese sobre os grandes viajantes de outrora, “esta é a moral de todas as viagens. Só são bem-sucedidas se o viajante, que partiu em busca do Outro, chega a se identificar com ele” (p. 5).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura engloba tanto aspectos materiais quanto não materiais e se encarna na realidade empírica da existência cotidiana. Lançando mão de suportes materiais e não materiais, procuramos produzir inteligibilidade e reelaboramos, simbolicamente, as estruturas materiais de organização social, legitimando-as, reforçando-as ou contestando-as e transformando-as. Vê-se, pois, que, antes que refinamento e sofisticação, a cultura é uma condição de produção e reprodução da sociedade (MENESES, 1996).

Com base na concepção simbólica, o conceito de cultura aproxima-se de sua noção estrutural, definindo a análise cultural como o estudo das formas simbólicas, de sua relação com contextos e dos processos históricos e sociais por meio dos quais tais formas simbólicas foram produzidas, transmitidas, acatadas e renovadas. O patrimônio cultural, enquanto elemento representativo desse passado em um dado espaço, apresenta-se como uma síntese simbólica dos valores identitários de uma sociedade em que ela mesma deve saber reconhecer, interpretar e preservar (BRUSADIN, 2015).

A multiplicidade das manifestações vernáculas e suas experiências não pode ser reduzida a um denominador comum que forneça aos profissionais do patrimônio cultural referenciais abstratos e genéricos sobre o que deve ser considerado passível de conservação. O patrimônio nos faz refletir sobre as diferenças internas entre os movimentos e grupos: diferentes modalidades de organização têm por consequência o desenvolvimento de formas específicas e registros diferenciados (SILVA, 1999). Dessa maneira, conceber o *outro* na sua condição é a experiência fundante na constituição do patrimônio cultural, da alteridade e de suas dimensões éticas.

Assim sendo, é preciso trabalhar o conceito de patrimônio por meio do conhecimento histórico produzido sobre inúmeras manifestações da cultura popular – considerando que todos os sujeitos sociais são agentes no tempo histórico e suas experiências, práticas culturais, modos de vida e representações contribuem e ampliam a noção de diversidade cultural, dentre as quais, a arquitetura vernácula.

Não obstante, é importante compreender que o reconhecimento do direito do passado está intimamente ligado ao significado que damos a ele no presente. Presente este relacionado aos seus riscos de diversidade, à ambiguidade das lembranças e esquecimentos, e até mesmo, às deformações de conteúdo oriundas das reproduções de espaços desvinculadas da lógica local e sua origem. Para tanto, enfatizamos que o passado também foi concebido

de acordo com os interesses dos que o construíram em outros tempos. No entanto, se o que pensamos não é uma trajetória linear do tempo, também não é uma série de descaminhos históricos e transformações do espaço que deslegitimam o patrimônio cultural, pois a preservação de técnicas tradicionais é necessária para a relação do homem com o tempo em determinado espaço a fim de representar sua cultura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROSSE, Jacques. O viajante e sua busca. **O Correio: Diários de Viagem**, Rio de Janeiro, ano 15, n.6, p. 4-7, junho de 1987.

BRUSADIN, Leandro Benedini. **História, Turismo e Patrimônio Cultural**: o poder simbólico do Museu da Inconfidência no Imaginário Social. Curitiba: Editora Prismas, 2015, p. 240.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1998. 169 p.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; ARRUDA, Rinaldo S. V. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. (Biodiversidade, 4).

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomás Tadeu Silva e Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. (Orgs.) **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Os “usos culturais” da cultura. Contribuição para uma abordagem crítica das práticas e políticas culturais. In: YASIGI, Eduardo (Org.). **Turismo, paisagem e cultura**. São Paulo: Hucitec, 1996.

MUÑOZ VIÑAS, Salvador. **Teoría Contemporánea de la Restauración**. Madrid: Editorial Síntesis, 2003.

ROSA, João Guimarães. **Grande Sertão**: Veredas. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SILVA, Maria Beatriz. **Preservação na gestão das cidades**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº. 28, 1999.

TOFANI, Frederico de Paula. Os Desafios do Desenvolvimento Turístico Sustentável em Comunidades Tradicionais Frágeis. **Topos – Revista de Arquitetura e Urbanismo**, Belo Horizonte, v.1, n.2, p. 13-25, janeiro-junho de 2004.

TOFANI, Frederico de Paula. Sertão: é Dentro da Gente – Um Breve Ensaio sobre o Olhar, o Deserto e a Geografia. In: **Boletim Mineiro de Geografia**, Belo Horizonte: Associação dos Geógrafos Brasileiros, a.8, n.13, p. 175-195, julho de 2005.

TOFANI, Frederico de Paula. ***Erejakasó piáng?* As Culturas Sambaqueira, Aratu, Tupiguarani e Portuguesa e a Produção do Espaço do Extremo Sul da Bahia, Brasil**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2008, 494 p. (Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia).

TOFANI, Frederico de Paula. **Teorias e Práticas Contemporâneas de Restauração, Reabilitação e Requalificação do Patrimônio Cultural Edificado: Uma Experiência de Ensino de Pós-Graduação Interdisciplinar**. In: SIMPÓSIO CIENTÍFICO DO ICOMOS/BRASIL: AUTENTICIDADE EM RISCO, 3º, 2019, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte, 2019.